

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

## PORTARIA N.º 59/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015 e o que consta na Instrução Normativa PRE IFSP Nº 14, de 18 de março de 2022,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Eleitoral para Recomposição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Boituva, referente ao que consta na Instrução Normativa PRE IFSP Nº 14, de 18 de março de 2022 que dispõe sobre eleição de Colegiado de Curso,

Felipe Gobo Bruno – Técnico Administrativo Marcelo Figueiredo Polido - docente Jéssica Maria Silva Rodrigues– discente

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência até o dia 15 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 12.08.2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 11/08/2022 13:33:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397345

Código de Autenticação: 781d614638

